

PORTARIA Nº. 304/2013

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

Considerando o disposto no artigo 245 parágrafo, único inciso II; e artigo 255, parágrafo único, ambos da Lei Municipal nº 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã - Paraná;

✓ a necessidade de apuração da prática, em tese, da infração contida nos artigos 224, I, "i", 225, X, XI, XII e XIII, do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iporã, em face da Servidora ANA PAULA PORTES DE FREITAS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.497.842-0-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 004.952.879-38, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de CONTROLADOR INTERNO, extinto, através da Lei nº. 1240/2013 de 10/04/2013, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na Edição nº. 0219 páginas 14 a 17 em data de 11/04/2013, prestando serviços com lotação na Secretaria de Indústria Comercio e Turismo.

RESOLVE;

I - Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos Servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE: JANICE LEILA ECKERT DIAS  
SECRETÁRIO: WASHINGTON LUIZ MARQUES  
MEMBRO: PAULO APARECIDO URCCOVICHE

II - Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0250 Página: 14 Ano: II
Data: 27/05/2013
Chefe Div. Expediente e Comunicação

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de maio de 2013.

  
ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 40ABEFA9